



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.815.693/0001-82 DUNS®: 898989316
Razão Social: COLETAR TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: COLETAR TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Tipo da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/04/2024
Receita Municipal	Validade:	18/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/01/2024

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
16/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: COLETAR TRANSPORTES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003290576.00-30

CNPJ/CPF: 08.815.693/0001-82

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PADRE VIRGULINO

NÚMERO: 485

COMPLEMENTO: FUNDOS,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 39800025

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TEOFILO OTONI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000726705773





Município de Teófilo Otoni

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO
SOCIAL:

COLETAR TRANSPORTES LTDA

CNPJ:

08.815.693/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 22/08/2023 09:19:59

Válida até o dia: 18/02/2024

Código de controle da certidão: AACD2DD1BE5DDD4C747D

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Município de Teófilo Otoni





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

TEÓFILO OTÔNIO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COLETAR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.815.693/0001-82



Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Janeiro de 2024 às 07:28

TEÓFILO OTÔNIO, 17 de Janeiro de 2024 às 07:28

Código de Autenticação: 2401-1707-2833-0934-8357

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLETAR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.815.693/0001-82



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:45:16 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **6FB1.C106.50F0.5F30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLETAR TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.815.693/0001-82

Certidão nº: 6200415/2024

Expedição: 26/01/2024, às 18:25:31

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **COLETAR TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.815.693/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.815.693/0001-82
Razão Social: COLETAR TRANSPORTES LTDA
Endereço: R PADRE VIRGULINO 485 FUNDOS / CENTRO / TEOFILO OTONI / MG / 39800-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011906265268577461

Informação obtida em 26/01/2024 18:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



RE (da sede ou filial, quando a
te for em outra UF)

Código da Natureza
Jurídica

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

31211566514

2062

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COLETAR TRANSPORTES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2297958549

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TEOFILO OTONI

Local

9 NOVEMBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9701889 em 22/11/2022 da Empresa COLETAR TRANSPORTES LTDA, Nire 31211566514 e protocolo 225888220 - 21/11/2022. Autenticação: 9FD1C96F74BB8CC2D4F61AC6FD538E77CE244C2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/588.822-0 e o código de segurança HKdk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/588.822-0	MGN2297958549	21/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
786.446.585-49	ANDRE CHAVES DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

COLETAR TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.815.693/0001-82

NIRE: 312.1156651-4

Alteração de Quadro Societário

Início de Atividades: 11/05/2007

Registro Inicial da Jucemg em 08/01/2020 sob o Nire: 312.1156651-4

1ª Alteração Contratual registrada em 22/04/2021 sob o N°: 8486228



Pelo presente instrumento, as partes abaixo:

JEAN DOUGLAS FUMIO SHINOZAKI

brasileiro, empresário, separado judicialmente, natural de Bastos - SP, nascido aos 16.06.1967, filho de Eiji Shinozaki e Miyoko Shinozaki, portador da carteira de identidade nº. BA-04.388.843-70, expedida pela SSP/BA, CPF nº. 418.654.805-68, residente e domiciliado na Rua Águas Claras, nº. 1.699 – Casa, Bairro Monte Castelo em Teixeira de Freitas-BA, CEP. 45990-009.

CAMILO DADALTO CHAVES

brasileiro, empresário, solteiro, natural de Vitória-ES, nascido aos 24.08.2004, filho de André Chaves da Silva e Daiana Ceolin Dadalto Chaves, portador da carteira de identidade nº. 15.143.174-43, expedida pela SSP/BA, CPF nº. 095.072.835-79, residente e domiciliado na Rua Dr. Isaac Azevedo, nº. 400, Bairro São José em Teixeira de Freitas-BA, CEP. 45988-054.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Certifico o registro sob o nº 9701889 em 22/11/2022 da Empresa COLETAR TRANSPORTES LTDA, Nire 31211566514 e protocolo 225888220 - 21/11/2022. Autenticação: 9FD1C96F74BB8CC2D4F61AC6FD538E77CE244C2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/588.822-0 e o código de segurança HKdk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

COLETAR TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.815.693/0001-82

NIRE: 312.1156651-4

Alteração de Quadro Societário

Início de Atividades: 11/05/2007

Registro Inicial da Jucemg em 08/01/2020 sob o Nire: 312.1156651-4

1ª Alteração Contratual registrada em 22/04/2021 sob o N°: 8486228



Únicos e legítimos sócios da firma que gira sob a denominação social de: **COLETAR TRANSPORTES LTDA**, com sede na **Rua Padre Virgulino, n.º 485, fundos - Bairro Centro em Teófilo Otoni - MG, CEP. 39800-025**, tendo iniciado suas atividades sociais em 11.05.2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.815.693/0001-82, com o objetivo social de: **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, coleta de resíduos não perigosos, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, locação de automóveis sem condutor, locação de ônibus e caminhões sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios e compra e venda de imóveis próprios**, conforme contrato social que encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 312.1156651-4 de 08.01.2020 e alteração posterior de n.º 8486228 em 22.04.2021, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **alterar o instrumento** supramencionado e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n.º 9701889 em 22/11/2022 da Empresa COLETAR TRANSPORTES LTDA, Nire 31211566514 e protocolo 225888220 - 21/11/2022. Autenticação: 9FD1C96F74BB8C2D4F61AC6FD538E77CE244C2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 22/588.822-0 e o código de segurança HKdk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

COLETAR TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.815.693/0001-82

NIRE: 312.1156651-4

Alteração de Quadro Societário

Início de Atividades: 11/05/2007

Registro Inicial da Jucemg em 08/01/2020 sob o Nire: 312.1156651-4

1ª Alteração Contratual registrada em 22/04/2021 sob o N°: 8486228



JEAN DOUGLAS FUMIO SHINOZAKI,

brasileiro, empresário, separado judicialmente, natural de Bastos - SP, nascido aos 16.06.1967, filho de Eiji Shinozaki e Miyoko Shinozaki, portador da carteira de identidade nº. BA-04.388.843-70, expedida pela SSP/BA, CPF nº. 418.654.805-68, residente e domiciliado na Rua Águas Claras, nº. 1.699 - Casa, Bairro Monte Castelo em Teixeira de Freitas-BA, CEP.45.990-009.

ANDRÉ CHAVES DA SILVA, brasileiro, casado,

regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Teixeira de Freitas - BA, nascido aos 10.08.1980, filho de Alair Camilo da Silva e Helenir Chaves da Silva, portador da carteira de Identidade nº. 1117161285, expedida pela SSP/BA, CPF nº. 786.446.585-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Isaac Azevedo, nº. 400, Bairro São José em Teixeira de Freitas-BA, CEP. 45988-054.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9701889 em 22/11/2022 da Empresa COLETAR TRANSPORTES LTDA, Nire 31211566514 e protocolo 225888220 - 21/11/2022. Autenticação: 9FD1C96F74BB8CC2D4F61AC6FD538E77CE244C2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/588.822-0 e o código de segurança HKdk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

COLETAR TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.815.693/0001-82

NIRE: 312.1156651-4

Alteração de Quadro Societário

Início de Atividades: 11/05/2007

Registro Inicial da Jucemg em 08/01/2020 sob o Nire: 312.1156651-4

1ª Alteração Contratual registrada em 22/04/2021 sob o N°: 8486228



Únicos e legítimos sócios da firma que gira sob a denominação social de: **COLETAR TRANSPORTES LTDA**, com sede na **Rua Padre Virgulino, n° 485 - fundos, Bairro Centro em Teófilo Otoni - MG, CEP. 39800-025**, tendo iniciado suas atividades sociais em 11.05.2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 08.815.693/0001-82, com o objetivo social de: **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, coleta de resíduos não perigosos, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, locação de automóveis sem condutor, locação de ônibus e caminhões sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios e compra e venda de imóveis próprios**, conforme contrato social que encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n° 312.1156651-4 de 08.01.2020 e alteração posterior de n° 8486228 em 22.04.2021, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **consolidar sua alteração de Contrato Social** que reger-se á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade empresária continuará com a denominação Social de: **COLETAR TRANSPORTES LTDA**, e como nome fantasia: **COLETAR TRANSPORTES**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n° 9701889 em 22/11/2022 da Empresa COLETAR TRANSPORTES LTDA, Nire 31211566514 e protocolo 225888220 - 21/11/2022. Autenticação: 9FD1C96F74BB8C02D4F61AC6FD538E77CE244C2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 22/588.822-0 e o código de segurança HKdk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

COLETAR TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.815.693/0001-82

NIRE: 312.1156651-4

Alteração de Quadro Societário

Início de Atividades: 11/05/2007

Registro Inicial da Jucemg em 08/01/2020 sob o Nire: 312.1156651-4

1ª Alteração Contratual registrada em 22/04/2021 sob o N°: 8486228



SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

O objetivo social da sociedade continuará sendo: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, coleta de resíduos não perigosos, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, locação de automóveis sem condutor, locação de ônibus e caminhões sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios e compra e venda de imóveis próprios, funcionando por tempo indeterminado.

LISTA DE CNAE FISCAL

- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios.



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

COLETAR TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.815.693/0001-82

NIRE: 312.1156651-4

Alteração de Quadro Societário

Início de Atividades: 11/05/2007

Registro Inicial da Jucemg em 08/01/2020 sob o Nire: 312.1156651-4

1ª Alteração Contratual registrada em 22/04/2021 sob o N°: 8486228



TERCEIRA – DA SEDE E DAS FILIAIS:

A sociedade continuará com sua sede na: **Rua Padre Virgulino, nº. 485 – fundos, Bairro Centro em Teófilo Otoni - MG, CEP. 39800-025**, nenhuma filial, podendo entretanto abri-las, em qualquer lugar do território nacional.

QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social continuará sendo de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado, subscrito pelos sócios da seguinte forma:

Jean Douglas Fumio Shinozaki	425.000	quotas	R\$ 425.000,00	(50.00%)
André Chaves da Silva	425.000	quotas	R\$ 425.000,00	(50.00%)
Total	850.000	quotas	R\$ 850.000,00	(100.00%)

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Em caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade não se dissolverá ficando os herdeiros do falecido ou interditado com direito de continuar na empresa.

Parágrafo único: A apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, será feita mediante levantamento de um Balanço geral extraordinário, ou se houver acordo entre os sócios remanescentes e herdeiros, com base no último balanço realizado.

SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade será administrada pelos sócios: **Jean Douglas Fumio Shinozaki e André Chaves da Silva**, sendo que os mesmos ficarão incumbidos de representarem a sociedade judicial e extrajudicialmente, assinar os papéis perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e estabelecimentos de créditos, respondendo para a sociedade e para os terceiros, solidário e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticarem com violação da lei, e do presente contrato.



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

COLETAR TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.815.693/0001-82

NIRE: 312.1156651-4

Alteração de Quadro Societário

Início de Atividades: 11/05/2007

Registro Inicial da Jucemg em 08/01/2020 sob o Nire: 312.1156651-4

1ª Alteração Contratual registrada em 22/04/2021 sob o Nº: 8486228



Parágrafo único: Os sócios: Jean Douglas Fumio Shinozaki e André Chaves da Silva, assinarão isoladamente, qualquer documento da empresa, nos títulos, contratos, cheques, escrituras, recibos e negócios de exclusivo interesse da sociedade, ficando-lhe expressamente proibido empregá-las em negócios estranhos, principalmente em favor de terceiros ou mesmo do próprio quotista, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO:

Os sócios: Jean Douglas Fumio Shinozaki e André Chaves da Silva, farão jus a uma retirada mensal a título de Pró - labore entre um salário mínimo até o teto máximo permitido pela legislação em vigor, que será levada a título de despesas gerais e sociedade.

OITAVA - DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

NONA - DOS RESULTADOS

No dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se à um balanço geral da sociedade, sendo que os lucros e ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados em partes proporcionais ao capital do sócio.

DÉCIMA - DO INICIO DAS ATIVIDADES:

As atividades sociais tiveram início em 11 de maio de 2007.

DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO DA SOCIEDADE:

O foro da sociedade será o da Comarca de Teófilo Otoni-MG.

DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos, serão resolvidos à luz da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou legislação posterior aplicável à espécie, enfim de acordo com as normas de direito cabíveis.

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

COLETAR TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.815.693/0001-82

NIRE: 312.1156651-4

Alteração de Quadro Societário

Início de Atividades: 11/05/2007

Registro Inicial da Jucemg em 08/01/2020 sob o Nire: 312.1156651-4

1ª Alteração Contratual registrada em 22/04/2021 sob o N°: 8486228



DECIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estarão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: As partes convencionam entre si que envidarão esforços para a solução amigável de controvérsias relativas ao presente instrumentos, dentro do espírito de boa Fé que os inspira. Não sendo possível a solução amigável, as controvérsias poderão ser submetidas à Conciliação, quando aprovada esta via pela totalidade dos sócios que compõem o Capital Social, através de indicação de um terceiro imparcial para facilitar a comunicação entre as partes, proporem soluções e incentivar as partes a chegarem a um acordo no prazo de 30 (trinta dias).

Pela exatidão dos fatos descritos no presente instrumento, que será assinado digitalmente pelos sócios: **Jean Douglas Fumio Shinozaki, André Chaves da Silva e Camilo Dadalto Chaves**, identificados no preâmbulo deste instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 01 (uma) via, para um só efeito, obrigando-se a cumpri-lo fielmente.

Teófilo Otoni-MG, 30 de Outubro de 2022.

ANDRÉ CHAVES DA SILVA
Assinatura Digital

JEAN DOUGLAS FUMIO SHINOZAKI
Assinatura Digital

CAMILO DADALTO CHAVES
Assinatura Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	21/11/2022
22/588.822-0	MGN2297958549	

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
786.446.585-49	ANDRE CHAVES DA SILVA
095.072.835-79	CAMILO DADALTO CHAVES
418.654.805-68	JEAN DOUGLAS FUMIO SHINOZAKI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9701889 em 22/11/2022 da Empresa COLETAR TRANSPORTES LTDA, Nire 31211566514 e protocolo 225888220
21/11/2022. Autenticação: 9FD1C96F74BB8CC2D4F61AC6FD538E77CE244C2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/588.822-0 e o código de segurança HKdk Esta cópia foi autenticada
por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COLETAR TRANSPORTES LTDA, de NIRE 3121156651-4 e protocolado sob o número 22/588.822-0 em 21/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9701889, em 22/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
786.446.585-49	ANDRE CHAVES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
786.446.585-49	ANDRE CHAVES DA SILVA
418.654.805-68	JEAN DOUGLAS FUMIO SHINOZAKI
095.072.835-79	CAMILO DADALTO CHAVES

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de novembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2022, às 13:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/588.822-0.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 22 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9701889 em 22/11/2022 da Empresa COLETAR TRANSPORTES LTDA, Nire 31211566514 e protocolo 225888220 - 21/11/2022. Autenticação: 9FD1C96F74BB8CC2D4F61AC6FD538E77CE244C2D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/588.822-0 e o código de segurança HKdk Esta cópia foi autenticada por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3099134/2024

Emissão: 26/01/2024

Validade: 31/01/2024

Chave: 7C60A000000000000000000000000000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COLETAR TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.815.693/0001-82

Registro: 0001396307

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 850.000,00

Data do Capital: 30/10/2022

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA PADRE VIRGULINO, 485, FUNDOS, CENTRO, TEÓFILO OTONI, MG, 39800025

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 13/12/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000139708DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8603583798. Data de vencimento do boleto: 31/01/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MANOEL SILVA DE OLIVEIRA

Registro: 0518930084

CPF: 033.***.***-40

Data Início: 13/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3099134/2024
Emissão: 26/01/2024
Validade: 31/01/2024
Chave: 7C60A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Atribuições do Art. 7. da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 1.º do Decreto Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a portos, e barragens com base no art. 5.º 2 da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7C60A
Impresso em: 26/01/2024 às 18:41:50 por: adapt, lp: 160.238.224.254